



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 287, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a Revisão do Exercício de 2023, do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei Municipal n.º 261, de dezembro de 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a Revisão do Exercício de 2023 do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 261, de dezembro de 2021, conforme o que dispõe o Art. 4º dessa Lei.

Parágrafo único. Integra esta Lei o Anexo Único, que demonstra alterações procedidas por programa de governo.

Art. 2º - Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA 2022-2025.

Parágrafo único. Os valores consignados a cada programa no PPA 2022-2025 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei decorrem dos ajustes necessários, face a novos cenários macroeconômicos e às situações não previstas quando da elaboração do Plano Plurianual em 2022.

Parágrafo único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art 4º - Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA 2022-2025 aos seguintes casos:

I. Desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades integrantes do mesmo programa;

II. Inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no Art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Unidade Gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, e as respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa e estejam de acordo com o estabelecido na aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo, obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual 2023.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 05 dias de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA
83992065391

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Assinatura: 05/12/2022 10:45:39
Data: 05/12/2022 10:45:39
IP: 192.168.1.100

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 1 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0001	PROCESSO LEGISLATIVO					Finalístico			
							X	Apoio Administrativo		
								Operações Especiais		
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Coordenar os trabalhos legislativos do município, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo legislando em prol da comunidade.										
Justificativa: Defendem os direitos dos cidadãos										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Planejamento Estratégico		%	PORCENTAGEM	72	80	74	76	78	80	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							3.535.233,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL								
Poder	01	PODER LEGISLATIVO								
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL								
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1001	MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2101	PROMOÇÃO E APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2131	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
1001	500	00	4	20.000,00	100.000,00	22.050,00	23.152,50	165.202,50		
2001	500	00	3	716.000,00	999.600,00	789.390,00	828.859,50	3.323.849,50		
2101	500	00	3	4.000,00	10.000,00	4.410,00	4.630,50	23.040,50		
2131	500	00	3	4.000,00	10.100,00	4.410,00	4.630,50	23.140,50		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				744.000,00	1.109.700,00	820.260,00	861.273,00	R\$ 3.535.233,00		



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 2 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Objetivo: Garantir a promoção da política pública de defesa e valorização dos interesses da população e do município.			
Justificativa: Prestação de serviços especializados			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
2105	500	00	3	168.000,00	45.000,00	185.220,00	194.481,00	592.701,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				168.000,00	45.000,00	185.220,00	194.481,00	R\$ 592.701,00		

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 3 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0003	GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO EXECUTIVO	Finalístico							
			X Apoio Administrativo							
			Operações Especiais							
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Fomentar a articulação interinstitucional na promoção de ações integradas para participação do cidadão.										
Justificativa: Dispoe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Estrutura Administrativa			%	PORCENTAGEM	70	98	77	84	91	98
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.657.797,75			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO								
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO	04	122	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2003	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2004	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2009	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	04	122	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSM. DE SINAL DE TV	04	131	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2086	MANUT. DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2106	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 4 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1003	500	00	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1003	755	06	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1004	500	00	4	15.000,00	15.000,00	16.537,50	17.364,38	63.901,88
2003	500	00	3	489.500,00	531.500,00	539.673,75	566.657,44	2.127.331,19
2004	500	00	3	42.500,00	12.500,00	46.856,25	49.199,06	151.055,31
2009	500	00	3	5.000,00	3.000,00	5.512,50	5.788,13	19.300,62
2009	500	00	4	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
2019	500	00	3	16.000,00	24.000,00	17.640,00	18.522,00	76.162,00
2086	500	00	3	12.000,00	10.000,00	13.230,00	13.891,50	49.121,50
2106	500	00	3	10.000,00	7.000,00	11.025,00	11.576,25	39.601,25
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				622.000,00	630.000,00	685.755,00	720.042,75	R\$ 2.657.797,75

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0004	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					Finalístico			
			X				Apoio Administrativo			
							Operações Especiais			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Garantir o funcionamento administrativo e o planejamento estratégico dos órgãos municipais do Poder Executivo.										
Justificativa: Enfatizar a necessidade de constantes mudanças para melhorar a dinâmica administrativa										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Planejamento estratégico			%	PORCENTAGEM	80	99	85	90	95	99
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							9.167.087,88			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04	122	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2005	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	04	122	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2008	MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	04	128	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2013	ENCARGOS COM ASSINATURA DE REVISTAS, JORNAIS E	04	131	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2014	ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2070	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2098	ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	04	122	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 6 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1005	500	00	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1005	700	06	4	30.000,00	20.000,00	33.075,00	34.728,75	117.803,75
1006	500	00	4	20.000,00	60.000,00	22.050,00	23.152,50	125.202,50
2005	704	06	3	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2005	704	00	3	15.000,00	0,00	16.537,50	17.364,38	48.901,88
2005	700	06	3	10.000,00	8.000,00	11.025,00	11.576,25	40.601,25
2005	500	00	3	1.472.000,00	3.521.000,00	1.622.880,00	1.704.024,00	8.319.904,00
2008	500	00	3	9.000,00	9.000,00	9.922,50	10.418,63	38.341,12
2013	500	00	3	24.000,00	24.000,00	26.460,00	27.783,00	102.243,00
2014	500	00	3	11.000,00	18.000,00	12.127,50	12.733,88	53.861,38
2070	500	00	3	42.000,00	35.000,00	46.305,00	48.620,25	171.925,25
2098	500	00	3	10.000,00	8.500,00	11.025,00	11.576,25	41.101,25
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.663.000,00	3.745.500,00	1.833.457,50	1.925.130,38	R\$ 9.167.087,88

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 7 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0005	GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Objetivo: Operacionalização e Manutenção do Sistema de Controle e Fiscalização dos dos Gastos Públicos e da sua devida aplicabilidade.			
Justificativa:			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2088	MANUT. DA CENTRAL MUNICIPAL DE LICITAÇÕES	04	125	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
2088	500	00	3	11.000,00	10.000,00	12.127,50	12.733,88	45.861,38		
2088	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.000,00	15.000,00	17.640,00	18.522,00	R\$ 67.162,00		

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.11	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Unidade	02.11.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 8 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

2	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		04	124	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2100	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		04	124	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2006	500	00	3	36.500,00	43.700,00	40.241,25	42.253,31	162.694,56
2006	500	00	4	2.000,00	1.000,00	2.205,00	2.315,25	7.520,25
2100	500	00	3	3.000,00	1.500,00	3.307,50	3.472,88	11.280,38
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				41.500,00	46.200,00	45.753,75	48.041,44	R\$ 181.495,19

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 9 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0006	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	Finalístico						
			X Apoio Administrativo						
			Operações Especiais						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de arrecadação e investimentos do município, com responsabilidade e obediência as leis.									
Justificativa: Gerir as finanças municipais									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Ampliar a arrecadação		%	PORCENTAGEM	50	98	62	86	92	98
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							1.759.792,81		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2007	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL	04	121	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2011	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	04	123	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2016	ENCARGOS COM A DIVIDA FUNDADA INTERNA	28	846	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2018	ENCARGOS COM PASEP	28	846	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2007	500	00	3	42.000,00	27.000,00	46.305,00	48.620,25	163.925,25
2011	500	00	3	68.500,00	312.500,00	75.521,25	79.297,31	535.818,56
2011	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
2011	754	06	3	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75
2016	500	00	3	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
2016	500	00	4	48.000,00	65.000,00	52.920,00	55.566,00	221.486,00





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Page 10 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2018	709	06	3	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
2018	750	06	3	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2018	750	00	3	3.000,00	0,00	3.307,50	3.472,88	9.780,38
2018	500	00	3	141.000,00	191.000,00	155.452,50	163.225,13	650.677,62
2018	708	06	3	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
2018	704	06	3	0,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
2018	704	00	3	2.000,00	0,00	2.205,00	2.315,25	6.520,25
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				342.500,00	643.200,00	377.606,25	396.486,56	R\$ 1.759.792,81

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei N°	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Page 11 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0007	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	Finalístico							
			X Apoio Administrativo							
			Operações Especiais							
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo:Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas voltadas para a juventude de maneira a inserí-las em atividades de cultura, esporte e lazer.										
Justificativa: Incentivo ao esporte e lazer										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Prática esporte e de lazer			%	PORCENTAGEM	50	80	65	72	77	80
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							1.984.198,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.05	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA								
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	27	811	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1039	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS PÚBLICAS	27	812	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1058	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	27	812	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE	27	812	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	27	812	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1065	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	27	812	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2005	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	14	422	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
2	2111	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	27	812	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Page 12 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1037	700	06	4	50.000,00	20.000,00	55.125,00	57.881,25	183.006,25
1037	701	06	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1037	500	00	4	15.000,00	15.000,00	16.537,50	17.364,38	63.901,88
1039	500	00	4	10.000,00	20.000,00	11.025,00	11.576,25	52.601,25
1039	700	06	4	30.000,00	23.000,00	33.075,00	34.728,75	120.803,75
1039	701	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1058	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1058	700	06	4	100.000,00	50.000,00	110.250,00	115.762,50	376.012,50
1058	701	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1059	701	06	4	10.000,00	90.000,00	11.025,00	11.576,25	122.601,25
1059	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1059	700	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1060	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1060	700	06	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1065	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1065	700	06	4	50.000,00	25.000,00	55.125,00	57.881,25	188.006,25
1065	701	06	4	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75
2005	500	00	3	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2111	500	00	3	39.000,00	78.500,00	42.997,50	45.147,38	205.644,88
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				464.000,00	471.500,00	511.560,00	537.138,00	R\$ 1.984.198,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 13 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0008	FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA	Finalístico							
			X Apoio Administrativo							
			Operações Especiais							
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Intensificar as ações integradas de valorização e incentivo as diversas atividades culturais no Município.										
Justificativa: Incentiva a cultura										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Valorizar a cultura			%	PORCENTAGEM	50	70	53	62	68	70
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							767.579,50			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA
Unidade	02.05.00	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1009	AQUISIÇÃO DE ACERVO E MAT. PERM. P/A BIBLIOTECA PUBLICA	13	392	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1010	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	13	392	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2017	APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS E COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO	13	392	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2027	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	13	392	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2032	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	13	392	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1009	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1009	700	06	4	5.000,00	3.000,00	5.512,50	5.788,13	19.300,62
1010	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1010	700	06	4	10.000,00	3.000,00	11.025,00	11.576,25	35.601,25





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Page 14 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

2017	500	00	3	72.000,00	183.000,00	79.380,00	83.349,00	417.729,00
2017	701	06	3	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75
2027	500	00	3	11.000,00	9.000,00	12.127,50	12.733,88	44.861,38
2032	500	00	3	15.000,00	18.000,00	16.537,50	17.364,38	66.901,88
2032	701	06	3	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				156.000,00	259.000,00	171.990,00	180.589,50	R\$ 767.579,50

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 15 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0009	APRIMORAR AÇÕES DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA	Finalístico							
			X	Apoio Administrativo						
				Operações Especiais						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Aprimorar e Intensificar as Ações de Promoção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica de forma a garantir melhor qualidade de vida a população.										
Justificativa: Melhor a qualidade de vida da população										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica			%	PORCENTAGEM	98	100	98	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							624.134,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Unidade	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2048	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2049	MANUT. PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	10	305	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
2048	600	03	3	39.000,00	117.000,00	42.997,50	45.147,38	244.144,88		
2049	600	03	3	73.000,00	32.000,00	80.482,50	84.506,63	269.989,12		
2049	604	03	3	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				112.000,00	259.000,00	123.480,00	129.654,00	R\$ 624.134,00		
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência										





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 16 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 17 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0010	ATENÇÃO INTEGRAL E MELHORIA DA SAÚDE	Finalístico						
			X	Apoio Administrativo					
				Operações Especiais					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Garantir a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde das famílias e indivíduos nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade.									
Justificativa: Proteção a família									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Proteção a saúde da Família		%	PORCENTAGEM	89	99	90	95	99	99
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							23.268.433,38		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Unidade	02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1062	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2033	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	10	301	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
1019	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25		
1033	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25		
1062	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62		



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 18 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

2033	500	00	3	64.500,00	64.500,00	71.111,25	74.666,81	274.778,06
2033	701	06	3	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2033	701	06	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1079	754	06	4	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				89.500,00	419.500,00	98.673,75	103.607,44	R\$ 711.281,19
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:										
Entidade		4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade		02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	10	301	%	PORCENTAGEM	400	400	400	400
1	1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU AMBULÂNCIA	10	301	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1072	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1077	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	10	301	%	PORCENTAGEM	0	500	0	0
1	1079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	10	301	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
1	1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	10	301	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
2	2002	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2034	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2045	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

2	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2052	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MAT. HOSPITALAR,	10	301	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2057	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2059	MANUTENÇÃO E APOIO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL	10	302	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2076	INCENTIVO FINANCEIRO DO ESTADO PARA A SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2116	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10	301	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2147	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS	10	301	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
2	2147	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS	10	302	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1017	600	03	4	40.000,00	40.000,00	44.100,00	46.305,00	170.405,00
1017	601	03	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1017	631	03	4	80.000,00	60.000,00	88.200,00	92.610,00	320.810,00
1017	632	03	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1017	500	00	4	25.000,00	50.000,00	27.562,50	28.940,63	131.503,12
1018	632	03	4	30.000,00	10.000,00	33.075,00	34.728,75	107.803,75
1018	500	00	4	30.000,00	60.000,00	33.075,00	34.728,75	157.803,75
1018	631	03	4	100.000,00	100.000,00	110.250,00	115.762,50	426.012,50
1031	500	00	4	20.000,00	100.000,00	22.050,00	23.152,50	165.202,50
1031	601	03	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1031	631	03	4	100.000,00	100.000,00	110.250,00	115.762,50	426.012,50
1072	631	03	4	46.000,00	46.000,00	50.715,00	53.250,75	195.965,75
1072	500	00	4	10.000,00	35.000,00	11.025,00	11.576,25	67.601,25
1077	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	601	03	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	621	03	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	631	03	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	632	03	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1079	500	00	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1089	500	00	4	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1089	601	03	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1089	621	03	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1089	631	03	4	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1089	632	03	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2002	604	03	3	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
2002	600	03	3	266.000,00	100.000,00	293.265,00	307.928,25	967.193,25
2002	500	00	3	6.000,00	45.000,00	6.615,00	6.945,75	64.560,75



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO****AV. MANOEL DIVINO, 55 - C****41522111/0001-45****Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2028	500	00	3	12.000,00	15.000,00	13.230,00	13.891,50	54.121,50
2034	600	03	3	419.000,00	912.000,00	461.947,50	485.044,88	2.277.992,38
2045	500	00	3	6.000,00	20.000,00	6.615,00	6.945,75	39.560,75
2045	600	03	3	311.000,00	388.000,00	342.877,50	360.021,38	1.401.898,88
2047	621	03	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2047	635	03	3	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2047	500	00	3	1.514.000,00	2.009.500,00	1.669.185,00	1.752.644,25	6.945.329,25
2047	621	03	3	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2047	600	03	3	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,63	4.260,12
2050	500	00	3	4.000,00	9.000,00	4.410,00	4.630,50	22.040,50
2050	600	03	3	29.500,00	29.500,00	32.523,75	34.149,94	125.673,69
2052	600	03	3	180.000,00	80.000,00	198.450,00	208.372,50	666.822,50
2057	500	00	3	4.000,00	40.000,00	4.410,00	4.630,50	53.040,50
2057	600	03	3	145.000,00	235.000,00	159.862,50	167.855,63	707.718,12
2059	500	00	3	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
2059	600	03	3	141.000,00	141.000,00	155.452,50	163.225,13	600.677,62
2076	621	03	4	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75
2076	621	03	3	112.000,00	252.000,00	123.480,00	129.654,00	617.134,00
2116	600	03	3	592.000,00	942.000,00	652.680,00	685.314,00	2.871.994,00
2116	632	03	3	140.000,00	79.500,00	154.350,00	162.067,50	535.917,50
2147	602	03	3	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2147	602	03	3	380.000,00	168.000,00	418.950,00	439.897,50	1.406.847,50
2147	602	03	4	20.000,00	0,00	22.050,00	23.152,50	65.202,50
2147	603	03	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				4.817.500,00	6.851.500,00	5.311.293,75	5.576.858,44	R\$ 22.557.152,19

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0011	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Finalístico						
			X Apoio Administrativo						
			Operações Especiais						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Desenvolvimento e Ampliação dos Projetos de Preservação e Conservação Ambiental no território Municipal.									
Justificativa: Protege e preservar o meio ambiente									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Preservação do meio ambiente		%	PORCENTAGEM	78	98	78	80	92	98
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						571.348,19			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.10	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO								
Unidade	02.10.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1021	IMPLANTAÇÃO E AMPL. DO PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS	18	544	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1046	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	18	542	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2010	ENCARGOS COM AÇÕES DO PLANO DE RES. SOL. E SANEAMENTO	18	541	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2012	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA	18	542	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2073	AÇÕES DE PRESERV.DE NASCENTES, MANANCIAS, MATAS	18	541	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2077	AÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	18	541	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2142	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18	541	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1021	700	06	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1021	701	06	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1021	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1046	700	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
2010	500	00	3	12.500,00	12.500,00	13.781,25	14.470,31	53.251,56
2010	700	06	3	15.000,00	5.000,00	16.537,50	17.364,38	53.901,88
2012	500	00	4	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
2012	500	00	3	24.000,00	7.500,00	26.460,00	27.783,00	85.743,00
2073	500	00	3	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
2077	500	00	3	11.000,00	11.000,00	12.127,50	12.733,88	46.861,38
2077	500	00	4	4.000,00	2.000,00	4.410,00	4.630,50	15.040,50
2142	500	00	3	4.000,00	8.000,00	4.410,00	4.630,50	21.040,50
2142	700	06	3	10.000,00	1.000,00	11.025,00	11.576,25	33.601,25
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				145.500,00	97.000,00	160.413,75	168.434,44	R\$ 571.348,19

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Finalístico								
			X Apoio Administrativo								
			Operações Especiais								
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL											
Objetivo: Ampliar o acesso à educação de qualidade nos diversos níveis de ensino ofertados pela Educação Básica.											
Justificativa: Melhorar a qualidade da educação											
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Melhorar a qualidade da educação				% PORCENTAGEM		70	98	72	79	88	98
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								36.527.270,88			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)											

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS	12	361	%	PORCENTAGEM	400	400	400	400
1	1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ	12	365	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	12	361	%	PORCENTAGEM	400	400	400	400
1	1014	AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12	361	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	361	%	PORCENTAGEM	400	600	400	400
1	1040	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	12	361	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	12	365	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1077	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	12	361	%	PORCENTAGEM	0	500	0	0



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1	1077	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	12	365	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
1	1080	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE	12	361	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
2	2020	ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2021	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2022	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	361	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2022	AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2023	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2025	MANUT. DO PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE	12	361	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2026	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2030	MANUT. DOS PROGRAMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	12	361	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2062	ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12	361	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2092	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
2	2102	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE AREIA EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2104	APOIO E INCENTIVO A PROJETOS EDUCACIONAIS	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2148	ENCARGOS COM FUNDEF	12	361	%	PORCENTAGEM	0	200	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1007	569	02	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1007	570	02	4	50.000,00	30.000,00	55.125,00	57.881,25	193.006,25
1007	571	02	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1007	500	00	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1011	570	02	4	50.000,00	30.000,00	55.125,00	57.881,25	193.006,25
1011	571	02	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1011	500	00	4	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75
1013	500	00	4	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75
1013	569	02	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1013	570	02	4	100.000,00	30.000,00	110.250,00	115.762,50	356.012,50
1013	571	02	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1014	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 25 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

1015	571	02	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1015	570	02	4	40.000,00	40.000,00	44.100,00	46.305,00	170.405,00
1015	500	00	4	10.000,00	50.000,00	11.025,00	11.576,25	82.601,25
1016	571	02	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1016	576	02	4	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1016	599	02	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1016	570	02	4	25.000,00	25.000,00	27.562,50	28.940,63	106.503,12
1016	569	02	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1016	500	00	4	25.000,00	25.000,00	27.562,50	28.940,63	106.503,12
1040	570	02	4	100.000,00	40.000,00	110.250,00	115.762,50	366.012,50
1040	571	02	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1071	500	00	4	15.000,00	15.000,00	16.537,50	17.364,38	63.901,88
1071	570	02	4	15.000,00	10.000,00	16.537,50	17.364,38	58.901,88
1071	571	02	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1077	599	02	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1077	576	02	4	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1077	570	02	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1077	570	02	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1077	500	00	4	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1077	571	02	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1080	754	06	4	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2020	553	02	3	55.000,00	68.000,00	60.637,50	63.669,38	247.306,88
2020	571	02	3	85.000,00	75.000,00	93.712,50	98.398,13	352.110,62
2020	500	00	3	130.000,00	200.000,00	143.325,00	150.491,25	623.816,25
2021	500	00	3	697.000,00	727.000,00	768.442,50	806.864,63	2.999.307,12
2021	570	02	3	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
2021	599	02	3	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2022	500	00	3	60.000,00	60.000,00	66.150,00	69.457,50	255.607,50
2022	552	02	3	161.000,00	145.000,00	177.502,50	186.377,63	669.880,12
2022	500	00	3	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
2023	500	00	3	14.000,00	31.000,00	15.435,00	16.206,75	76.641,75
2024	551	02	3	21.000,00	11.000,00	23.152,50	24.310,13	79.462,62
2025	550	02	3	61.000,00	75.000,00	67.252,50	70.615,13	273.867,62
2025	550	02	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
2026	500	00	3	65.000,00	120.000,00	71.662,50	75.245,63	331.908,12
2030	569	02	3	45.000,00	65.000,00	49.612,50	52.093,13	211.705,62
2030	571	02	3	28.000,00	38.000,00	30.870,00	32.413,50	129.283,50
2062	500	00	4	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,63	4.260,12
2062	500	00	3	23.000,00	22.000,00	25.357,50	26.625,38	96.982,88
2092	576	02	3	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2102	500	00	3	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
2104	500	00	3	10.000,00	12.000,00	11.025,00	11.576,25	44.601,25
2148	544	02	3	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2148	544	02	4	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.177.000,00	2.623.000,00	2.400.142,50	2.520.149,63	R\$ 9.720.292,13
--	--------------	--------------	--------------	--------------	------------------

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.03.02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade-de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	361	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
1	1044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	12	365	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1076	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E	12	365	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1077	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	12	361	%	PORCENTAGEM	0	200	0	0
1	1088	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	12	361	%	PORCENTAGEM	0	200	0	0
2	2031	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
2	2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO ESPECIAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2089	ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTERIO - ENSINO	12	361	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2090	ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2091	ENCARGO COM PESSOAL DO MAGISTERIO - EJA	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2092	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2092	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	365	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2	2093	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	12	365	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2094	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO EJA	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2095	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2096	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUC. ESPECIAL	12	361	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2103	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ESCOLAS	12	365	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1042	540	02	4	30.000,00	45.000,00	33.075,00	34.728,75	142.803,75
1043	540	02	4	100.000,00	80.000,00	110.250,00	115.762,50	406.012,50
1044	543	02	4	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1044	540	02	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1044	542	02	4	20.000,00	150.000,00	22.050,00	23.152,50	215.202,50
1044	543	02	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1045	540	02	4	50.000,00	80.000,00	55.125,00	57.881,25	243.006,25
1076	543	02	4	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1076	542	02	4	40.000,00	60.000,00	44.100,00	46.305,00	190.405,00
1077	540	02	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	543	02	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1088	540	02	4	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1088	543	02	4	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2031	543	02	3	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2046	540	02	3	33.000,00	7.000,00	36.382,50	38.201,63	114.584,12
2089	542	02	3	178.000,00	278.000,00	196.245,00	206.057,25	858.302,25
2089	541	02	3	510.000,00	880.000,00	562.275,00	590.388,75	2.542.663,75
2089	540	02	3	2.271.000,00	3.570.000,00	2.503.777,50	2.628.966,38	10.973.743,88
2090	540	02	3	628.000,00	1.203.000,00	692.370,00	726.988,50	3.250.358,50
2090	541	02	3	215.000,00	645.000,00	237.037,50	248.889,38	1.345.926,88
2090	542	02	3	92.000,00	712.000,00	101.430,00	106.501,50	1.011.931,50
2090	543	02	3	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2091	540	02	3	30.000,00	41.000,00	33.075,00	34.728,75	138.803,75
2092	543	02	3	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2092	542	02	3	32.000,00	52.000,00	35.280,00	37.044,00	156.324,00
2092	541	02	3	475.000,00	275.000,00	523.687,50	549.871,88	1.823.559,38
2092	540	02	3	499.000,00	618.000,00	550.147,50	577.654,88	2.244.802,38
2093	540	02	3	39.000,00	55.000,00	42.997,50	45.147,38	182.144,88
2093	542	02	3	73.000,00	33.000,00	80.482,50	84.506,63	270.989,12
2094	540	02	3	31.000,00	31.000,00	34.177,50	35.886,38	132.063,88
2095	540	02	3	17.000,00	14.500,00	18.742,50	19.679,63	69.922,12
2096	540	02	3	32.000,00	32.000,00	35.280,00	37.044,00	136.324,00





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 28 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2103	542	02	3	5.000,00	55.000,00	5.512,50	5.788,13	71.300,62
2103	542	02	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.430.000,00	9.104.500,00	5.986.575,00	6.285.903,75	R\$ 26.806.978,75

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 29 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0013	EXTENSÃO E APOIO DA AGRICULTURA	Finalístico						
			X	Apoio Administrativo					
				Operações Especiais					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Promover ações de qualificação e incentivo as diversas formas de agricultura existentes no Município.									
Justificativa: Expandir a agricultura									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Revitalizar a agricultura		%	PORCENTAGEM	78	90	80	85	88	90
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						2.375.446,88			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade	02.06.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE MERCADOS, FEIRAS E	20	605	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1036	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20	606	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1068	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PISCICULTURA	20	606	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1069	PERFURAR E EQUIPAR POÇOS TUBULARES E CACIMBÃO	20	605	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1070	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	20	607	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1081	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO	20	605	% PORCENTAGEM	0	200	0	0
2	2080	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	20	605	% PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2083	MANUTENÇÃO DE SETOR DE CORREIÇÃO	20	609	% PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2084	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO	20	605	% PORCENTAGEM	100	100	100	100



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

2	2085	APOIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	20	605	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2099	MANUTENÇÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO PÚBLICO	20	605	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2145	MANUT. E INCENTIVO A PRODUÇÃO E COMERC. DE LEITE	20	605	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1035	700	06	4	30.000,00	10.000,00	33.075,00	34.728,75	107.803,75
1035	701	06	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1035	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1036	500	00	4	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
1036	700	06	4	50.000,00	10.000,00	55.125,00	57.881,25	173.006,25
1036	701	06	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1068	500	00	4	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
1068	700	06	4	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
1068	701	06	4	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
1069	700	06	4	15.000,00	10.000,00	16.537,50	17.364,38	58.901,88
1069	701	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1069	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1070	500	00	4	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
1070	700	06	4	13.000,00	7.000,00	14.332,50	15.049,13	49.381,62
1070	701	06	4	6.000,00	5.000,00	6.615,00	6.945,75	24.560,75
1081	500	00	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1081	700	06	4	0,00	807.400,00	0,00	0,00	807.400,00
2080	500	00	3	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50
2083	500	00	3	8.000,00	6.000,00	8.820,00	9.261,00	32.081,00
2084	500	00	3	23.000,00	9.500,00	25.357,50	26.625,38	84.482,88
2085	500	00	3	116.000,00	154.500,00	127.890,00	134.284,50	532.674,50
2085	500	00	4	6.000,00	6.000,00	6.615,00	6.945,75	25.560,75
2099	500	00	3	9.000,00	6.500,00	9.922,50	10.418,63	35.841,12
2145	500	00	3	9.000,00	31.000,00	9.922,50	10.418,63	60.341,12
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				375.000,00	1.152.900,00	413.437,50	434.109,38	R\$ 2.375.446,88

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 31 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0014	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL		Finalístico					
			X	Apoio Administrativo					
				Operações Especiais					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Promover a manutenção e expansão dos serviços de saneamento, na busca da melhoria das condições de salubridade.									
Justificativa: Manter e ampliar os serviços de saneamento no município									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
						2022	2023	2024	2025
Ampliar os serviços de saneamento a população		%	PORCENTAGEM	15	70	25	55	65	70
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							1.398.645,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS							
Unidade		02.07.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1020	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITARIOS DOMICILIARES-MSD	17	511	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1026	CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA	17	511	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1030	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CHAFARIZES E CAIXAS DE DÁGUA	17	511	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1056	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17	512	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1057	CONSTR., REFORMA E AMPL. DE BARREIROS, AÇUDES E	17	511	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	17	512	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1067	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS	17	511	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2022	2023	2024	2025		





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Page 32 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1020	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1020	700	06	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1020	701	06	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1026	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1026	700	06	4	50.000,00	15.000,00	55.125,00	57.881,25	178.006,25
1026	701	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1030	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1030	700	06	4	30.000,00	15.000,00	33.075,00	34.728,75	112.803,75
1030	701	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1056	701	06	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1056	700	06	4	30.000,00	15.000,00	33.075,00	34.728,75	112.803,75
1056	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1057	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1057	700	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1057	701	06	4	15.000,00	10.000,00	16.537,50	17.364,38	58.901,88
1063	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1063	700	06	4	30.000,00	15.000,00	33.075,00	34.728,75	112.803,75
1063	701	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1067	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1067	700	06	4	20.000,00	10.000,00	22.050,00	23.152,50	75.202,50
1067	701	06	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				360.000,00	225.000,00	396.900,00	416.745,00	R\$ 1.398.645,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 33 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0015	MELHORIA DA POLITICA HABITACIONAL	X	Finalístico						
				Apoio Administrativo						
				Operações Especiais						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Garantir condições humanas dignas de habitabilidade tanto na zona urbana e rural do município.										
Justificativa: Implantar o FHIS										
META(S) de Resultado(s)								Previsão da Evolução do(s)		
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Indicador(es) por Exercício			
							2022	2023	2024	2025
Implantar o FHIS			%	PORCENTAGEM	0	60	25	50	55	60
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								244.867,62		
legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	FHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Unidade	02.09.00	FHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1025	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	16	482	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2081	MANUTENÇÃO DO FUNDO HABITACIONAL DE INTERESSE	16	482	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1025	700	06	4	25.000,00	10.000,00	27.562,50	28.940,63	91.503,12
1025	701	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
2081	500	00	3	16.000,00	16.000,00	17.640,00	18.522,00	68.162,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				61.000,00	46.000,00	67.252,50	70.615,13	R\$ 244.867,63

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 34 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 35 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS	Finalístico	
			X Apoio Administrativo	
			Operações Especiais	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL				
Objetivo: Promover e incentivar o turismo como atividade estratégica de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural.				
Justificativa: Incentivar o turismo				
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022 2023 2024 2025
Fomentar o Turismo	% PORCENTAGEM	50	70	55 61 66 70
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				24.560,75
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.10	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO								
Unidade	02.10.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2071	FOMENTO AS ATIVIDADES TURISTICAS DO MUNICIPIO	23	695	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
2071	500	00	3	6.000,00	5.000,00	6.615,00	6.945,75	24.560,75		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.000,00	5.000,00	6.615,00	6.945,75	R\$ 24.560,75		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 36 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:									
1	0017	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					Finalístico					
			☒				Apoio Administrativo					
							Operações Especiais					
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL												
Objetivo: Aprimorar e consolidar a gestão da Política de Assistência Social no Município.												
Justificativa: Melhorar a Política de Assistência Social no município												
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)				Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025	
Expandir				%	PORCENTAGEM		45	65	50	55	60	65
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								3.792.109,38				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)												

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1034	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	08	244	% PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2037	ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERARIOS	08	244	% PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	% PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2022	2023	2024	2025		
1034	500	00	4	5.000,00	3.000,00	5.512,50	5.788,13	19.300,62	
2037	500	00	3	26.000,00	25.500,00	28.665,00	30.098,25	110.263,25	
2043	500	00	3	22.000,00	19.000,00	24.255,00	25.467,75	90.722,75	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				53.000,00	47.500,00	58.432,50	61.354,13	R\$ 220.286,63	

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 37 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Classificação Institucional:										
Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA								
Unidade	02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	08	244	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1049	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO SOCIAL	08	244	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1050	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	08	244	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1077	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	08	244	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
1	1091	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	08	244	%	PORCENTAGEM	0	100	0	0
2	2053	AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE	08	241	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2054	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB/PBF	08	244	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2061	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS-SCFV	08	244	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2065	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS	08	244	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2066	ENCARGOS COM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	08	244	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2067	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA	08	244	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2068	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08	243	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2074	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD	08	244	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 38 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

2	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2108	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	08	244	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2120	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS- GND3	08	244			0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
1048	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62		
1048	660	05	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62		
1048	665	05	4	10.000,00	5.000,00	11.025,00	11.576,25	37.601,25		
1048	669	05	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
1049	500	00	4	10.000,00	4.000,00	11.025,00	11.576,25	36.601,25		
1049	665	05	4	15.000,00	5.000,00	16.537,50	17.364,38	53.901,88		
1050	665	05	4	15.000,00	6.000,00	16.537,50	17.364,38	54.901,88		
1050	660	05	4	20.000,00	6.000,00	22.050,00	23.152,50	71.202,50		
1050	500	00	4	20.000,00	5.000,00	22.050,00	23.152,50	70.202,50		
1077	669	05	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1091	669	05	4	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00		
2053	500	00	3	8.000,00	2.000,00	8.820,00	9.261,00	28.081,00		
2054	660	05	3	176.000,00	144.500,00	194.040,00	203.742,00	718.282,00		
2054	660	05	4	5.000,00	2.000,00	5.512,50	5.788,13	18.300,62		
2056	500	00	3	10.000,00	7.000,00	11.025,00	11.576,25	39.601,25		
2061	660	05	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62		
2061	660	05	3	77.000,00	54.000,00	84.892,50	89.137,13	305.029,62		
2063	500	00	3	180.500,00	215.500,00	199.001,25	208.951,31	803.952,56		
2063	669	05	3	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00		
2065	500	00	3	20.000,00	7.000,00	22.050,00	23.152,50	72.202,50		
2065	500	00	4	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25		
2065	660	05	3	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25		
2066	500	00	3	13.000,00	8.000,00	14.332,50	15.049,13	50.381,62		
2066	661	05	3	16.000,00	15.000,00	17.640,00	18.522,00	67.162,00		
2067	660	05	4	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25		
2067	660	05	3	39.000,00	47.000,00	42.997,50	45.147,38	174.144,88		
2068	660	05	3	98.000,00	128.500,00	108.045,00	113.447,25	447.992,25		
2068	660	05	4	2.000,00	1.000,00	2.205,00	2.315,25	7.520,25		
2074	660	05	3	14.000,00	15.000,00	15.435,00	16.206,75	60.641,75		
2074	660	05	4	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,63	4.260,12		
2075	660	05	3	1.500,00	1.500,00	1.653,75	1.736,44	6.390,19		
2108	660	05	3	50.000,00	20.000,00	55.125,00	57.881,25	183.006,25		
2120	661	05	3	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				822.000,00	892.000,00	906.255,00	951.567,75	R\$ 3.571.822,75		

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 39 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 40 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0018	PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Melhoria no atendimento a infância, adolescência e juventude ampliada nos programas de prevenção e combate à violência e a exploração sexual.									
Justificativa: Proteção as crianças, adolescentes e jovens na prevenção e controle da violência									
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício		
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Prevenção e combate a violência e a exploração sexual.		%	PORCENTAGEM	50	70	55	60	67	70
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							525.605,19		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA								
Unidade	02.08.01	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
2044	500	00	3	93.000,00	103.000,00	102.532,50	107.659,13	406.191,62		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				93.000,00	103.000,00	102.532,50	107.659,13	R\$ 406.191,63		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 41 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:										
Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA								
Unidade	02.08.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2055	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	08	243	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2082	AÇÕES DE COMBATE AO TRAB. INFANTIL PROF. DO ADOLESCENTE	08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2097	PROGRAMA DE COMBATE AO USO DE DROGAS E OUTROS	08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
2055	500	00	3	10.500,00	9.500,00	11.576,25	12.155,06	43.731,31		
2055	500	00	4	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,63	4.260,12		
2058	500	00	3	8.000,00	7.000,00	8.820,00	9.261,00	33.081,00		
2082	500	00	3	4.000,00	4.000,00	4.410,00	4.630,50	17.040,50		
2097	500	00	3	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				28.500,00	26.500,00	31.421,25	32.992,31	R\$ 119.413,56		
Legenda: Tipo:										
1-Projeto										
2-Atividade										
3-Operação Especial										
4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso:										
01-Tesouro(Receitas Próprias)										
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados										
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
Categoria Econômica:										
3-Despesas Correntes(custeio)										
4-Despesas de Capital(investimento)										
9-Reserva de Contingência										

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 42 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0019	PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	Finalístico							
			X	Apoio Administrativo						
				Operações Especiais						
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Promover a Ampliação da Infraestrutura e Melhoria da Eficientização das obras públicas.										
Justificativa: Melhoria da Infraestrutura do município										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Expandir a Infraestrutura das obras publicas			%	PORCENTAGEM	50	70	55	60	65	70
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							10.114.348,25			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1008	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	15	451	% PORCENTAGEM	400	400	400	400
1	1022	CONST. DE PONTES, BUEIROS, GALERIAS, ESG. E CANAIS DE	15	451	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	15	451	% PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1024	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PUBLICAS	15	452	% PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1027	IMPLANTAÇÃO E AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	25	751	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	15	451	% PORCENTAGEM	500	500	500	500
1	1032	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15	451	% PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1038	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	26	785	% PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1061	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	15	451	% PORCENTAGEM	400	400	400	400



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Page 43 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

1	1064	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1066	CONSTRUÇÃO DE PÓRTO NO MUNICIPIO	15	451	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1074	CONSTRUIR E EQUIPAR REDES DE ACESSO A INTERNET	15	451	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
1	1075	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	15	452	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1077	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	15	451	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
1	1082	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO	15	451	%	PORCENTAGEM	0	0	0	0
1	1090	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	15	451	%	PORCENTAGEM	0	500	0	0
2	2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	25	751	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2035	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS URBANOS	15	452	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	15	452	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2038	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	15	452	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2040	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS	15	452	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2042	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA	15	452	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2069	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	751	%	PORCENTAGEM	200	200	200	200
2	2110	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	15	452	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1008	700	06	4	200.000,00	80.000,00	220.500,00	231.525,00	732.025,00
1008	701	06	4	80.000,00	40.000,00	88.200,00	92.610,00	300.810,00
1008	754	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1008	500	00	4	10.000,00	80.000,00	11.025,00	11.576,25	112.601,25
1022	500	00	4	20.000,00	35.000,00	22.050,00	23.152,50	100.202,50
1022	700	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1022	701	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1023	706	06	4	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1023	710	06	4	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1023	700	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1023	500	00	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1024	500	00	3	5.000,00	3.000,00	5.512,50	5.788,13	19.300,62
1024	500	00	4	5.000,00	3.000,00	5.512,50	5.788,13	19.300,62



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO****AV. MANOEL DIVINO, 55 - C****41522111/0001-45****Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)**

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1027	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1027	700	06	4	30.000,00	15.000,00	33.075,00	34.728,75	112.803,75
1027	751	06	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1027	754	06	4	30.000,00	20.000,00	33.075,00	34.728,75	117.803,75
1029	704	06	4	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1029	704	00	4	20.000,00	0,00	22.050,00	23.152,50	65.202,50
1029	754	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1029	500	00	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1029	700	06	4	200.000,00	150.000,00	220.500,00	231.525,00	802.025,00
1029	701	06	4	50.000,00	35.000,00	55.125,00	57.881,25	198.006,25
1032	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1032	700	06	4	30.000,00	20.000,00	33.075,00	34.728,75	117.803,75
1032	701	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1038	700	06	4	20.000,00	8.000,00	22.050,00	23.152,50	73.202,50
1038	701	06	4	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25
1061	704	00	4	10.000,00	0,00	11.025,00	11.576,25	32.601,25
1061	704	06	4	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1061	500	00	4	20.000,00	30.000,00	22.050,00	23.152,50	95.202,50
1061	701	06	4	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75
1061	700	06	4	50.000,00	30.000,00	55.125,00	57.881,25	193.006,25
1064	500	00	4	10.000,00	5.000,00	11.025,00	11.576,25	37.601,25
1066	754	06	4	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1066	701	06	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50
1066	700	06	4	30.000,00	20.000,00	33.075,00	34.728,75	117.803,75
1066	500	00	4	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1074	500	00	3	2.000,00	1.000,00	2.205,00	2.315,25	7.520,25
1074	500	00	4	6.000,00	2.000,00	6.615,00	6.945,75	21.560,75
1075	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1077	704	06	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	706	06	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	710	06	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	700	06	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1077	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	754	06	4	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1090	500	00	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1090	700	06	4	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1090	704	06	4	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1090	706	06	4	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1090	710	06	4	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2015	500	00	3	211.000,00	180.500,00	232.627,50	244.258,88	868.386,38





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Page 45 of 50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2035	709	06	3	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2035	750	00	3	10.000,00	0,00	11.025,00	11.576,25	32.601,25
2035	708	06	3	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2035	750	06	3	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2035	500	00	3	334.500,00	431.500,00	368.786,25	387.225,56	1.522.011,81
2035	704	00	3	105.000,00	0,00	115.762,50	121.550,63	342.313,12
2035	700	06	3	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2035	704	06	3	0,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
2036	500	00	3	157.000,00	171.000,00	173.092,50	181.747,13	682.839,62
2038	750	00	3	5.000,00	0,00	5.512,50	5.788,13	16.300,62
2038	750	06	3	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2038	500	00	3	27.000,00	17.000,00	29.767,50	31.255,88	105.023,38
2040	500	00	3	38.000,00	37.000,00	41.895,00	43.989,75	160.884,75
2042	500	00	3	108.500,00	139.500,00	119.621,25	125.602,31	493.223,56
2069	500	00	3	26.000,00	65.500,00	28.665,00	30.098,25	150.263,25
2069	751	00	3	202.000,00	0,00	222.705,00	233.840,25	658.545,25
2069	751	06	3	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2110	500	00	3	9.000,00	16.500,00	9.922,50	10.418,63	45.841,12
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.306.000,00	2.596.500,00	2.542.365,00	2.669.483,25	R\$ 10.114.348,25

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(Investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 46 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0020	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	Finalístico							
			X Apoio Administrativo							
			Operações Especiais							
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL										
Objetivo: Garantir a acessibilidade e mobilidade, no território municipal, com segurança e autonomia.										
Justificativa: Garantir a acessibilidade no município										
META(S) de Resultado(s)							Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Implantar a acessibilidade no município			%		30	70	35	45	55	70
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							3.386.799,38			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1028	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
1	1051	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	26	782	%	PORCENTAGEM	400	400	400	400
1	1052	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	26	782	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1053	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	26	782	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
1	1055	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	26	782	%	PORCENTAGEM	300	300	300	300
2	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	26	782	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1028	700	06	4	50.000,00	15.000,00	55.125,00	57.881,25	178.006,25
1028	701	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1028	500	00	4	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1051	701	06	3	5.000,00	35.000,00	5.512,50	5.788,13	51.300,62
1051	701	06	4	10.000,00	30.000,00	11.025,00	11.576,25	62.601,25
1051	700	06	4	20.000,00	15.000,00	22.050,00	23.152,50	80.202,50
1051	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1052	700	06	4	50.000,00	15.000,00	55.125,00	57.881,25	178.006,25
1053	700	06	4	50.000,00	15.000,00	55.125,00	57.881,25	178.006,25
1055	500	00	3	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,13	21.300,62
1055	500	00	4	10.000,00	5.000,00	11.025,00	11.576,25	37.601,25
1055	700	06	4	10.000,00	5.000,00	11.025,00	11.576,25	37.601,25
2041	500	00	3	540.000,00	525.000,00	595.350,00	625.117,50	2.285.467,50
2041	701	06	3	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				795.000,00	795.000,00	876.487,50	920.311,88	R\$ 3.386.799,38

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



**PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO**

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 48 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:			
1	0021	GESTÃO E ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	Finalístico			
			X	Apoio Administrativo		
				Operações Especiais		
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Objetivo: Fomentar a geração de emprego, trabalho, renda, e a qualificação profissional de jovens e adolescentes e inseri-los no mercado de trabalho.						
Justificativa: Ampliar a geração de renda no município						
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	
						2022202320242025
Qualificação Profissional		%		50	70	53626870
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					50.121,50	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais1-Caráter Continuado (Plurianual)2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO
Unidade	02.10.00	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2029	PROJETOS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	11	334	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2051	PROMOÇÃO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23	691	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100
2	2072	AÇÕES DE INSERÇÃO DO JOVEM AO MERCADO DE TRABALHO	11	333	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2029	500	00	3	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
2051	500	00	3	6.000,00	5.000,00	6.615,00	6.945,75	24.560,75
2072	500	00	3	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				12.000,00	11.000,00	13.230,00	13.891,50	R\$ 50.121,50

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 49 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0022	MELHORIA DA REDE DE DISTR. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Objetivo: MELHORIA DA REDE DE DISTR. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Justificativa: MELHORIA DA REDE DE DISTR. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1083	CONST. DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	25	752	% PORCENTAGEM	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1083	754	06	4	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	380.000,00	0,00	0,00	R\$ 380.000,00

Legenda:

Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência



PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

(Página 3 de 10)

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação	
1	0003	GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO EXECUTIVO						1 - Poder Executivo 2 - Despesa Administrativa	
Objetivo: Promover a integração, articulação e o planejamento estratégico dos órgãos municipais do Poder Executivo.									
Justificativa: Deixar sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo.									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(s) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(s)		Índice Recente		Índice Futuro		Período da Execução do(s) Indicador(s) por Exercício	
Cobertura Administrativa		%		PORCENTAGEM		70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	
						70		80	

Classificação Institucional:										
Entidade		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO								
Órgão		PODER EXECUTIVO								
Órgão		SECRETARIA DO PREFEITO								
Unidade		SECRETARIA DO PREFEITO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Indicadores		METAS FINANCEIRAS por Exercício			
Item	Seq.	Descrição	Função	Subfunção			2022	2023	2024	2025
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04	122	%	PERCENTUAL	200	200	200	200
1	0003	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	04							

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
4152211/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 31/01/2023)

Page 7 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação		
1	0005	GESTÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					2 - Função: Administração Financeira e Orçamentária		
Plano de Ação: IMPLEMENTAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Implementar as ações previstas no Plano de Ação, visando a melhoria da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de São José do Divino.									
Justificativa:									
Classificação Institucional:									
Entidade		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO							
Unidade		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Unidade		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
AÇÕES de Governo:									
Tipo		Código		Descrição		Unidade de Medida dos Resultados		META FINANCIAIS por Exercício	

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANDEL DIVINO, 55 • C

4152111:0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 11 of 20

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	24/01/1940

[illegible][illegible]


 President, N.A.P.H.A., 1989-1990



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DINIZ, 55 - C

41522151/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 12 of 62

☐	SIGUAL
☐	ALTERACAO
☐	INCLUSAO
☐	EXCLUSAO

Código Projeto Atividade	F.R. Grupo	F.R. Cód.	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para o(s) AÇAO(ES)
				2022	2023	2024	2025	
1517	F10	06	4	90.000,00	23.000,00	55.125,00	67.881,25	131.006,25
1527	F01	06	4	90.000,00	16.000,00	11.250,00	11.875,00	42.801,25
1527	F03	06	4	90.000,00	16.000,00	16.000,00	17.300,00	59.301,00
1539	F03	06	4	90.000,00	16.000,00	11.250,00	11.250,00	52.801,25
1550	F10	06	4	80.000,00	23.000,00	39.575,00	44.529,75	159.835,75
1555	F10	06	4	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1521	S13	06	4	90.000,00	16.000,00	11.250,00	11.250,00	42.801,25
1508	F13	06	4	130.000,00	50.000,00	130.000,00	110.000,00	370.000,00
1558	F10	06	4	80.000,00	18.000,00	29.500,00	29.100,00	55.202,00
1594	F13	06	4	80.000,00	80.000,00	11.000,00	11.000,00	122.000,00
1595	S13	06	4	90.000,00	18.000,00	11.000,00	11.000,00	42.001,25
1595	F13	06	4	20.000,00	16.000,00	22.000,00	23.000,00	81.000,00
1560	S02	06	4	90.000,00	50.000,00	11.000,00	11.000,00	42.001,25
1562	F13	06	4	80.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	78.000,00
1589	S01	06	4	10.000,00	18.000,00	11.000,00	11.000,00	42.001,25
1591	F10	06	4	50.000,00	20.000,00	38.125,00	37.875,00	146.001,25
1592	F10	06	4	30.000,00	20.000,00	23.125,00	24.250,00	117.501,25
1535	S02	06	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1519	S01	06	3	90.000,00	18.000,00	42.500,00	42.125,00	205.625,00
Somatório para o Exercício de 2022 para as metas estabelecidas no PROJEÇÃO				484.000,00	471.000,00	511.568,00	527.175,00	156.198,00

Legenda:

- 1-Programa
- 2-Atributo
- 3-Indicador Específico
- 4-Atributo de Condição

Família de Recursos

- 16-Telecomunicações (Programa)
- 26-Transportes e Comunicação (atributo)
- 36-Transportes e Comunicação (atributo)

Categoria Econômica:

- 4-Despesas (Característica)
- 4-Despesas (Característica)
- 4-Despesas (Característica)

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ES)

1- 12/12/2021

 Elsevier Ltd. 2010. All rights reserved.

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522914,5561-42

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 83 of 97

	0x03A2
	A178BACAF
	0x03118A0
	8x03118A0

[illegible][illegible]

Downloaded At: 11:53 11 September 2009



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 14 of 50

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

2217	510	00	3	72.000,00	163.000,00	75.300,00	83.349,02	417.229,00
2217	701	06	3	30.600,00	50.000,00	33.175,00	34.728,75	127.803,75
2227	510	00	3	11.000,00	0,000,00	12.127,50	12.733,08	44.861,58
2232	300	01	3	15.000,00	15.000,00	36.351,60	17.304,36	68.691,96
2232	701	06	3	8.000,00	1.000,00	5.397,50	3.472,08	12.700,96
Custo por Exercício (até) Aplicar(es)								
vinculados ao PROGRAMA				158.600,00	259.000,00	171.999,00	100.539,53	R\$ 787.579,53
Legenda:								
Tipos:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tributos (Recursos Próprios)			3-Despesas Correntes (custeio)	
2-Aktivado				02-Transferências e Contribuições Recebidas			4-Despesas de Capital (Investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Contribuições Federais-Vinculadas			5-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	



Fertiliser Use - Strategy

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-11/0001-45

Página 15 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód	Descrição						Classificação:	
1	0005	APRIMORAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA						1 Atividade	4 Ação Administrativa
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Aprimorar e implementar as Ações de Prevenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica de forma a garantir melhor qualidade de vida à população.									
Justificativa: Melhor a qualidade de vida da população									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) de Programação		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice		Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				Receita		2022 2023 2024 2025			
Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		%		PORCENTAGEM		95	100	98	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA									
R\$ 424.34,59									
Legenda: Tipo: 1-Atividade; 2-Atividade Complementar; 3-Categoria Econômica; 4-Categoria Econômica									

Classificação Institucional:														
Entidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS												
Poder		PODER EXECUTIVO												
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS												
AÇÃO(ÕES) de Governo					Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Resultados		METAS FÍSICAS por Exercício					
Tipo	Cod.	Descrição			Função	Subfunção			2022	2023	2024	2025		
1	2318	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			19	334	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100		
2	2319	MANUT. PROD. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS			19	626	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100		
Custo Total Estimado para as AÇÃO(ÕES)		F.R. Cód.	F.R. Cód.	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para as AÇÃO(ÕES)				
					2022	2023	2024	2025						
2318	660	35	3	23.000.00	112.850,00	112.850,00	49.367,50	45.147,33	244.444,88					
2319	660	03	2	73.000.00	32.000,00	32.000,00	80.000,00	84.568,63	238.568,12					
2319	664	25	2	0,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	1.139.000,00					
Custo por Função (FUN) AÇÃO(ÕES) VINCULADAS ao PROGRAMA					112.850,00	258.000,00	123.630,00	129.654,00	R\$ 424.334,00					
Legenda: Tipo:											Forma de Recurso:		Categoria Econômica:	
1- Função											1- Transferência de Recursos		3- Despesa Correlacionada	
2- Atividade											12- Transferência em Conta		4- Despesa de Capital	
3- Categoria Econômica											13- Transferência em Conta		5- Despesa de Capital	
4- Despesa de Capital											14- Despesa de Capital			
4- Despesa de Capital														

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-11/0001-45

Página 16 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	2-12-2021	



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-11/0001-45

Página 17 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cod	Descrição						Classificação:	
1	0010	ATENÇÃO INTEGRAL E MELHORIA DA SAÚDE						X	Atividade
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL									
Objetivo: Garantir a atenção, prevenção, promoção e recuperação da saúde das famílias e indivíduos no âmbito do território, tendo em vista a integralidade, continuidade e equidade.									
Justificativa: Melhorar a qualidade de vida da população									
META(S) de Resultado(s)									
Indicador(es) de Programação		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice		Previsão de Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				Receita		2022 2023 2024 2025			
Atenção à Saúde da Família		%		PORCENTAGEM		95	100	98	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA									
R\$ 25.305.433,34									
Legenda: Tipo: 1-Atividade; 2-Atividade Complementar; 3-Categoria Econômica; 4-Categoria Econômica									

Classificação Institucional										
Entidade		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (DO DIVER)								
Poder		PODER EXECUTIVO								
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
AÇÃO(ES) de Governo:				Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Resultados	METAS FÍSICAS por Exercício				
Tipo	Código	Descrição	Função	Sub-função		2022	2023	2024	2025	
1	1117	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	10	201	%	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	100	100	100	100
1	1118	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	10	201	%	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	100	100	100	100
1	1119	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	10	201	%	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	100	100	100	100
1	1120	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	10	201	%	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	100	100	100	100
1	1121	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	10	201	%	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	100	100	100	100
1	1122	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	10	201	%	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	100	100	100	100
1	1123	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	10	201	%	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS	100	100	100	100
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)										
Código da Ação(ões)	F.R. Orç	F.R. Conv	Categoria Econômica	2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para as AÇÃO(ES)		
1117	500	000	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00		
1118	500	000	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00		
1119	500	000	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00		
1120	500	000	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00		
1121	500	000	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00		
1122	500	000	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00		
1123	500	000	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00		

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-11/0001-45

Página 18 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Classificação Institucional:													
Entidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS											
Poder		PODER EXECUTIVO											
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS											
AÇÃO(ÕES) de Governo:													
Tipo		Descrição		Unidade de Medida dos Resultados		METAS FÍSICAS por Exercício							
						2022 2023 2024 2025							
1		1122 PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS		%		100	100	100	100				
2		1123 PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS		%		100	100	100	100				
3		1124 PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS		%		100	100	100	100				
4		1125 PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS		%		100	100	100	100				
5		1126 PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS		%		100	100	100	100				
Custo Total Estimado para as AÇÃO(ÕES)													
R\$ 25.305.433,34													
Legenda: Tipo: 1-Atividade; 2-Atividade Complementar; 3-Categoria Econômica; 4-Categoria Econômica													

Classificação Institucional:									
Entidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
Poder		PODER EXECUTIVO							
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:									
		Classificação		Unidade de Medida dos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Item	Cód.	Descrição	Porcentagem		P. unidade				
			2022	2023		2024	2025		
1	1127	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
2	1128	ALZARAROS DE VETORES DOZ/ PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
3	1129	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
4	1130	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
5	1131	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
6	1132	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
7	1133	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
8	1134	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
9	1135	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
10	1136	PROMOVER E PREVENIR DOENÇAS PAT. TRANSMISSÍVEIS	100	100	%	1000	1000	1000	1000
						Custo Total Estimado para as AÇÃO(ÕES)			
						R\$ 25.305.433,34			
						Legenda: Tipo: 1-Atividade; 2-Atividade Complementar; 3-Categoria Econômica; 4-Categoria Econômica			

(Continua na página seguinte)

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C.
41522111/0001-45

Annex IV - Programs, Metrics and Actions - (Situation on 01/01/2023)

Page 19 of 20

NAME	INCHAL
ADDRESS	ALYHANG AD
CITY	INCHAL
STATE	INCHAL

	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	624	623	622	621	620	619	618	617	616	615	614	613	612	611	610	609	608	607	606	605	604	603	602	601	600	599	598	597	596	595	594	593	592	591	590</
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

14200 N. 14th - Dallas



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 20 of 30

RESOLUÇÃO
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2425	5/2	0	3	12,300.00	15,640.00	19,220.00	19,880.00	54,140.00
2234	4/2	0/3	3	478,000.00	912,000.00	483,967.50	405,000.00	2,777,000.00
2345	5/3	0/0	5	8,900.00	20,400.00	6,615.00	3,360.00	25,500.00
2058	6/0	0/0	3	31,000.00	388,600.00	202,077.00	30,000.00	1,417,800.00
2347	4/1	0/0	4	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
2346	4/3	0/0	3	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
2347	5/0	0/0	3	1,514,000.00	2,049,500.00	1,948,185.00	1,732,000.00	6,943,100.00
2348	4/1	3/3	3	0.00	18,000.00	0.00	0.00	18,000.00
2347	4/0	0/0	3	0.00	0.00	1,140.00	1,550.00	4,200.00
2352	3/0	0/0	3	4,900.00	9,000.00	4,400.00	4,800.00	22,000.00
2353	6/0	0/0	3	28,500.00	23,000.00	22,350.00	34,100.00	125,000.00
2350	6/0	0/0	3	13,000.00	16,000.00	108,400.00	200,500.00	496,000.00
2347	5/0	0/0	3	4,000.00	43,000.00	24,400.00	18,000.00	50,000.00
2357	5/0	0/0	3	188,000.00	218,000.00	189,000.00	90,000.00	707,000.00
2355	3/0	0/0	3	0.00	1,000.00	0.00	1,000.00	7,000.00
2356	3/0	0/0	3	947,000.00	141,000.00	300,000.00	80,200.00	868,000.00
2355	5/0	0/0	3	93,000.00	10,000.00	30,000.00	34,000.00	127,000.00
2371	5/0	0/0	3	112,000.00	203,000.00	129,000.00	150,000.00	877,000.00
2315	5/0	0/0	3	582,000.00	652,000.00	660,000.00	330,000.00	2,815,000.00
2318	6/0	0/0	3	183,000.00	15,000.00	184,000.00	80,000.00	610,000.00
2347	6/0	0/0	3	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00
2347	6/0	0/0	3	20,000.00	100,000.00	250,000.00	250,000.00	1,050,000.00
2312	6/0	0/0	3	25,000.00	8,000	23,000.00	23,000.00	88,000.00
2347	6/0	0/0	4	0.00	20,000.00	0.00	0.00	0.00

Owing to the limitation of the space, the data is not shown in detail. The data is only for the purpose of the study. The data is not for the purpose of the study. The data is not for the purpose of the study.

Legenda:	Tipos:	Fonte de Recurso:	Carregando Especificações:
1) Projeto	21) Tercaria (Parasita Parasita)	3) Despesas Correntes (contábil)	
2) Adicional	22) Transfêrencia e Contribuição Patrocinadora	4) Despesas de Capital (Investimento)	
3) Operação Especial	23) Transfêrencia e Contribuição Patrocinadora	5) Reserva de Capitalização	
4) Reserva de Capitalização			

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2001	



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 20 of 50

☐	INCLUIDA
☐	ALTERACAO
☐	INCLUIAO
☐	EXCLUIDA

[illegible]

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 253–261



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 26 of 54

INICIAL
ALTERACAO
INCLUSAO

1001	700	00	4	20.000,00	15.000,00	12.000,00	20.000,00	75.000,00
1001	700	00	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	40.000,00
1001	500	00	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	40.000,00
1000	700	00	4	30.000,00	15.000,00	23.000,00	20.000,00	155.000,00
2010	500	00	3	12.000,00	12.000,00	13.700,00	14.400,00	52.000,00
2010	700	00	3	10.000,00	5.000,00	16.000,00	17.000,00	48.000,00
2012	500	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2012	500	00	3	20.000,00	7.000,00	28.000,00	20.000,00	85.000,00
2013	500	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2017	500	00	3	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,00
2017	500	00	4	4.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2142	500	00	3	4.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
2142	700	00	3	10.000,00	1.000,00	11.000,00	11.000,00	33.000,00
Cota por Exercício do Aquecimento				145.000,00	97.000,00	168.434,44	168.434,44	R\$ 571.368,88

Legenda:	Fonte de Recursos:	Categoria Econômica:
1-Prato	01-Tesouro(Finanças Públicas)	0 Despesa Corrente(Conto)
2-Alçada	02-Tributação e Contribuições Estatais-Vinculadas	4-Despesa de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	03-Transferências e Contribuições Federais/Financiadas	9 Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	

 **Elsevier**
Foster Lane, Cell 100
Amsterdam, The Netherlands

(Continua na página seguinte)

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-110/001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2022)



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-110/001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2022)



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-110/001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2022)



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-110/001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2022)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Item	Cód.	Descrição	Classificação	Indicadores							
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
Objetivo: Melhorar a qualidade da educação, com ênfase na melhoria da infraestrutura escolar, na formação continuada dos professores e na melhoria da gestão escolar.											
Objetivos: Melhorar a qualidade da educação, com ênfase na melhoria da infraestrutura escolar, na formação continuada dos professores e na melhoria da gestão escolar.											
METAS (S) do Resultado(s)				Indicadores do Resultado(s) para o exercício							
Indicador(s) do Resultado(s)				Unidade de Medida (s)		Indicador		Indicador		Indicador	
						2022		2023		2024	
						2025		2026		2027	
						2028		2029		2030	
Código Total Estimado para o Exercício:				PODER EXECUTIVO		R\$		R\$		R\$	
Classificação Institucional:				PODER EXECUTIVO		R\$		R\$		R\$	
Estrutura:				PODER EXECUTIVO		R\$		R\$		R\$	
Função:				PODER EXECUTIVO		R\$		R\$		R\$	
Órgão:				PODER EXECUTIVO		R\$		R\$		R\$	
Unidade:				PODER EXECUTIVO		R\$		R\$		R\$	
AÇÃO(ES) do Governo:				PODER EXECUTIVO		R\$		R\$		R\$	
Item	Cód.	Descrição	Classificação	Unidade de Medida (s)		METAS FÍSICAS por Exercício					
						2022		2023		2024	
						2025		2026		2027	
						2028		2029		2030	
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	0012	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	Programa								
1	001										

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Página 27 de 50



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Item	Cód.	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	250	%	POCENTAGEM	200	400
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	300	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100

Item	Cód.	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	250	%	POCENTAGEM	200	400
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	300	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Página 28 de 50



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Item	Cód.	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	250	%	POCENTAGEM	200	400
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	300	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100

Item	Cód.	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	250	%	POCENTAGEM	200	400
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	300	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100
2	3000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	%	100	%	POCENTAGEM	100	100

(Continua na página seguinte)

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

[illegible]

		PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINHO AV. MANOEL DIVINO, 55 - C 41521/11/0001-45		Page 23 of 50	
		ANUAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO			
Atividade IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)					
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód	Descrição			Classificação
1	0015	MELHORIA DA POLÍTICA HABITACIONAL			☒ Atividade ☐ Ação Administrativa ☐ Outras Atividades
Publicação: POPULAÇÃO EM GERAL Observações: Incluir as seguintes famílias dentro da habitação dentro da zona urbana e rural do município. Justificativa: Justificativa F419					
META(S) de Realização(s)					
Indicador(s) At(s) Programat(s)		Unidade de Medida base / Indicador(s)		Índice Realizado	Índice Futuro
		%		2022	2023
Indicador 1 (F419) População em F419				0	00
				25	50
				55	63
Previsão de Evolução (dps) Indicador(s) At(s) por Exercício					
				2022	2023
				2024	2025
				2026	2027
Curto Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: Atividade Atividade Atividade Atividade Atividade Atividade					
Classificação Institucional:					
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINHO			
Órgão	12	PROCURADORIA MUNICIPAL			
Órgão	12.00	PREF. MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Unidade	12.00.00	PREF. MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
AÇÕES de Governo:					
Tipo	Cód	Descrição	Unidade de Medida base / Produto	METAS FÍSICAS por Exercício	
				2022	2023
				2024	2025
				2026	2027
1	0001	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
2	0002	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
3	0003	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
4	0004	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
5	0005	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
6	0006	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
7	0007	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
8	0008	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
9	0009	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
10	0010	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
11	0011	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
12	0012	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
13	0013	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
14	0014	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
15	0015	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
16	0016	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
17	0017	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
18	0018	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
19	0019	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
20	0020	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
21	0021	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
22	0022	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
23	0023	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
24	0024	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
25	0025	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
26	0026	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
27	0027	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
28	0028	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
29	0029	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
30	0030	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
31	0031	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
32	0032	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
33	0033	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
34	0034	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL	10	000	000
35	0035	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL			

[illegible]

	PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO		Page 34 of 36
	AV. MANOEL DIVINO, 55 - C		☐ INCLUIR
	415221110001-45		☐ ALTERAR
	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)		☐ EXCLUIR

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41322-111/0091-45

Anexo IV - Programad. Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

[illegible]

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C.
41522-141/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Clasificación Instrumental:										
Estructura		D	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL - FMAS							
Puesto		02	Módulo Ejecutivo							
Categoría		128.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSAO							
Unidades		02.02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL - FMAS							
ACAOES de Governo:			Classificacao	Descricao de Identificacao		METAS FISICAS por Exercicio				
Item	Edm	Descricao	Possiveis Beneficiarios	Porcentagem	Unidade	2007	2008	2009	2010	
1	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
2	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
3	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
4	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
5	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
6	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
7	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
8	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
9	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
10	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
11	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
12	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
13	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
14	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
15	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
16	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
17	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
18	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
19	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
20	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
21	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
22	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
23	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
24	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
25	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
26	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
27	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
28	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
29	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
30	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
31	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
32	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
33	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
34	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
35	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
36	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
37	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
38	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
39	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
40	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
41	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
42	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
43	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
44	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
45	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
46	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
47	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
48	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
49	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
50	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
51	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
52	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
53	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
54	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
55	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
56	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
57	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
58	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
59	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
60	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
61	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
62	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
63	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
64	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
65	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
66	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
67	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
68	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
69	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
70	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
71	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
72	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
73	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
74	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
75	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
76	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
77	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
78	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
79	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
80	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
81	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
82	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
83	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
84	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
85	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
86	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
87	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
88	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
89	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
90	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
91	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
92	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
93	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
94	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
95	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
96	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
97	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
98	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
99	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650
100	0049	ALIMENTACAO DE CRIANCAS EM DEFICIT NUTRICIONAL	100	100%	%	ALIMENTACAO	500	550	600	650



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 56 - C
41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 6/21/2023)

[illegible]

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C

41522111/0001-45

2	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	
2		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
3		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
4		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
5		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
6		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
7		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
8		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
9		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
10		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
11		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
12		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
13		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
14		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
15		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
16		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
17		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
18		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
19		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
20		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
21		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
22		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
23		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
24		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
25		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
26		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
27		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
28		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
29		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
30		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
31		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
32		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
33		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
34		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
35		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
36		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
37		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
38		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
39		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
40		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
41		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
42		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
43		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
44		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
45		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
46		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
47		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
48		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
49		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
50		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
51		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
52		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
53		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
54		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
55		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
56		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
57		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
58		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
59		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
60		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
61		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
62		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
63		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
64		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
65		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
66		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
67		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
68		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
69		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
70		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
71		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
72		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
73		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
74		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
75		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
76		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
77		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
78		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
79		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
80		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
81		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
82		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
83		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
84		RUS - BILHETES MEIO DI FRODOBARTO				06	244	%	POSICION 242 N				183	-00	120	121																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

(Continua na página seguinte)

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Page 39 of 50

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLINAD
☐	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

1) Projeto	01-Testes/Revisões Propostas	3) Despesas Operacionais (custeio)
2) Atividade	02-Transmissões e Conferências Estiladas-Videobalés	4) Despesa de Capital (Investimentos)
3) Operação Especial	03-Transmissões e Conferências Estiladas-Videobalés	5) Recursos de Contingência
4) Passagem de Contribuinte		

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2011	



Part 5C (100) - Street



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-111/001-45

Page 41 of 50

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:						
Tip	Cod	Descrição				Classificação
1	0018	PROTEÇÃO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS				☒ Privado ☒ Semi-Adaptado ☐ Especial Especial
Público-Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL						
Objeto: Melhorar no atendimento a infância, adolescência e juventude através dos programas de prevenção e combate à violência e a exploração sexual.						
Justificativa: Proteção as crianças, adolescentes e jovens na prevenção e controle da violência						
META(S) de Resultado(s)					Período de Avaliação do(s) Indicador(es) por Exercício	
Indicador(es) do(s) Programo(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Realizado	Índice Futuro	2022	2023	2024
Prevenção e combate à violência e a exploração sexual.	% PORCENTAGEM	50	70	66	60	67
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						
525.695,19						
Legenda:	Tip	Descrição (Exercício)	Centro Custos (Programa)	Centro Custos (Anexo/Projeto)		

Classificação Institucional:									
Entidade		2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OVINHO							
Poder		02 PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
Unidade		02.08.01 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício	
Tipo	Cod.	Descrição		Fampla	Sub-função		2022	2023	2024
2	2044	REALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		10	743	% PORCENTUAL	100	100	100
Código da Ação(S)	F.R. Cod	F.R. Cod	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a) Ação(ões)
					2022	2023	2024	2025	
2044	000	000	3		R\$ 600,00	100 000,00	100 000,00	107 650,13	408.125,12
Custo por Exercício (incluindo Ação(s) financiadas por PROGRAMA					R\$ 200,00	102.000,00	102 530,50	137 650,13	R\$ 436.181,63
Legenda: Tipo:					Fonte de Recursos:			Categoria Econômica:	
1-Projeto					01-Tercos (Recursos Próprios)			5-Diversos (Contingentes)	
2-Alteração					02-Transf. Inter- ou Extra-Orçamentárias (Vinculadas)			4-Diversos (Capitais de Investimento)	
3-Operação Específica					03-Transferências e Contribuições Financeiras Vinculadas			3-Financ. de Contingência	
4-Atividade de Organização									



© 2001 W.C. Sullivan, Seattle, WA



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-111/0001-48

Page 4 : de 51

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

[illegible]

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/18/2021	



Figure 5(b) shows the effect of the initial concentration of the monomer on the polymerization rate. The rate of polymerization increases with increasing initial concentration of the monomer. This is because the higher the initial concentration of the monomer, the more the number of active species that can be generated. The rate of polymerization also increases with increasing initial concentration of the initiator. This is because the higher the initial concentration of the initiator, the more the number of active species that can be generated.



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41622111/0001-45

Page 42 of 52

☐	INCLUI
☐	ALTERAÇÃO
☐	EXCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

[illegible][illegible]

(Continua na página seguinte)

PPA: 2022/2025



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41525-111/03061-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 43 of 52

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Notas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 45 of 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1	1984	RECONSTRUÇÃO DO CASARINHO DO S. MATEUS	18	421	0	PERCENTUAL	100	100	500	100
1	1985	CONSTRUÇÃO DE PORTINHO DO S. MATEUS	17	421	0	PERCENTUAL	900	300	300	250
1	1986	RECONSTRUÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO S. MATEUS	18	411	0	PERCENTUAL	750	200	200	210
1	1987	CONSTRUÇÃO DE REFORMA E REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	10	450	0	PERCENTUAL	100	100	100	100
1	1988	CONSTRUÇÃO DE REFORMA E REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	10	411	0	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1989	CONSTRUÇÃO DE REFORMA E REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	15	411	0	PERCENTUAL	0	0	0	0
2	2010	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	10	250	0	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2011	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	10	450	0	PERCENTUAL	100	300	300	100
2	2012	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	18	450	0	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2013	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	11	450	0	PERCENTUAL	300	100	100	210
2	2014	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	15	411	0	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2015	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	16	400	0	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2016	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	10	10	0	PERCENTUAL	200	100	100	100
2	2017	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE REPARAÇÃO DE CASA DE ALUGUEIRO	15	420	0	PERCENTUAL	100	100	100	100
CATEGORIA 2 - CATEG										

2136	729	46	3	0.00	1,308.00	0.00	0.00	2,646.00
2137	746	40	2	15,826.00	0.00	11,126.00	17,598.00	34,450.00
2138	758	34	3	0.00	3,206.00	0.00	0.00	2,668.00
2139	770	56	3	3.00	3,208.00	0.00	0.00	3,648.00
2140	802	80	2	249,836.46	41,883.00	368,796.28	387,236.56	5,322,171.61
2141	824	82	4	738,126.00	0.00	115,782.00	127,548.00	242,778.12
2146	858	88	5	3.00	19,070.00	0.00	0.00	19,086.00
2151	754	80	2	0.00	81,748.00	0.00	0.00	81,896.00
2156	500	82	5	167,000.00	17,200.00	193,060.00	181,742.00	682,838.00
2246	752	46	3	5,866.00	0.00	5,072.00	0,186.12	16,346.12
2250	750	46	3	0.00	3,006.00	0.00	0.00	2,646.00
2253	740	80	2	27,500.00	17,000.00	39,787.00	27,216.00	78,023.00
2342	502	82	3	36,850.00	37,500.00	41,660.00	42,989.10	166,999.10
2346	516	80	3	139,155.83	93,900.00	116,011.00	155,122.51	483,099.34
2359	500	80	3	28,900.00	28,900.00	38,988.00	39,988.00	146,786.00
2364	761	80	3	323,850.00	61.00	232,735.00	231,896.00	6,565,211.00
2369	761	80	3	0.00	39,990.00	0.00	0.00	79,980.00
2410	502	82	3	6,602.00	15,500.00	3,822.00	48,813.25	48,841.15
Total per General Ledger Accounts (4/4/15)								
				2,505,206.04	2,954,520.00	2,542,308.76	2,569,485.35	RS 10,114,426.15

Legenda	Tipo	Fonte de Recursos	Categoria Excepcional
1	Imposto	(A) Impostos/Contribuições Próprias	2 Impostos, Contribuições Próprias
2	Contribuição	(B) Taxas e Contribuições e Contribuição Educacional e Cultural	4 Contribuição (s) - Contribuição Educacional e Cultural
3	Capitalização Especial	(C) Transmissões e Cessão de Frequência Radiodifusão	3 Reserva de Capitalização
4	Reserva de Capitalização		

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2021	

1

Journal of Management Inquiry 23(1) 3-14
© The Author(s) 2014

Frost et al. • *CaMKII* and *CaMKK* in the Nucleus
J. Neurosci., September 24, 2008 • 28(39):9781–9791 • 9787

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41327-111/0001-44

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 44 of 46

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522111/0001-45

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

Page 46 of 60

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	ENCERRADO
☐	EXCLUÍDO

1027	5/10	50	4	1:39:00.0	15:35:00.0	11:01:30	11:50:00.0	42:00.00
1028	1/21	50	4	1:39:00.0	15:35:00.0	10:59:00.0	11:50:00.0	41:00.00
1029	1/21	50	4	5:50	30:50:00.0	0:00	0:50	10:00.00
1030	1/21	50	4	10:00:00.0	30:50:00.0	55:00:00.0	56:15:00.0	11:00.00
1031	1/21	50	4	5:50	20:50:00.0	0:50	5:50	10:00.00
1032	1/21	50	4	2:00:00.0	2:00	19:00:00.0	21:15:00.0	10:00.00
1033	1/21	50	4	2:00:00.0	21:00:00.0	21:00:00.0	21:15:00.0	10:00.00
1034	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1035	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1036	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1037	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1038	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1039	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1040	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1041	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1042	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1043	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1044	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1045	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1046	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1047	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1048	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1049	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1050	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1051	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1052	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1053	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1054	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1055	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1056	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1057	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1058	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1059	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1060	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1061	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1062	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1063	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:00.00
1064	1/21	50	4	2:00:00.0	30:50:00.0	20:50:00.0	25:00:00.0	10:

PROGRAMA GOVERNAMENTAL							
Tipos	Cód.	Descrição	Classificação				
1	0025	GESTÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	01 - Atividade	B - Atividade Administrativa e de Gestão			
Plano de Ação POP, LACZEM GERAL							
COMPROMISSO: Realizar a manutenção e conservação das vias urbanas, bem como, com ênfase na segurança e na eficiência, visando a sustentabilidade dos serviços.							
METAS(S) de Resultado(s)			Previsão da Evolução (em mil indicadores) por Exercício				
Indicador(s) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Resultado(s)	Índice Base	Índice Meta	2022	2023	2024	2025
Atender à manutenção de vias urbanas.	% - PORCENTAGEM	30	70	35	45	55	70
Fonte: Tabela de Planejamento							2.505.793,44

Classificação Institucional:		
Entidade	3	PROFESSORA MURIELLE DE SAO JOSÉ DO DIVINO
Função	02	PODER EXECUTIVO
Cargo	02 07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, LIGAMENOS E BEM-ESTAR
	02 07 07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, LIGAMENOS E BEM-ESTAR

[illegible]

100

 Springer

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org

PPA: 2022/2025

SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-111/0001-45

Página 46 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

1951	201	06	3	5.000,00	06.000,00	5.000,00	5.788,33	51.300,82
1951	201	06	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.372,25	12.044,25
1951	200	06	4	20.000,00	15.000,00	22.000,00	23.452,50	89.202,50
1951	200	00	4	5.000,00	5.000,00	5.372,50	5.788,33	21.300,82
1951	200	06	4	10.000,00	10.000,00	10.745,00	11.372,25	120.308,25
1951	200	00	4	5.000,00	5.000,00	5.372,50	5.788,33	21.300,82
1951	200	00	3	5.000,00	5.000,00	5.372,50	5.788,33	21.300,82
1951	200	00	4	10.000,00	5.000,00	11.425,00	11.372,25	37.308,25
1951	200	06	4	10.000,00	5.000,00	11.425,00	11.372,25	37.308,25
2041	200	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.250.000,00
2041	201	06	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo por Exercicio para Ações (verificadas) no PROGRAMA: 795.000,00 795.000,00 876.487,50 920.311,88 R\$ 3.306.799,38

Legenda:	Fonte de Recursos:	Categoria Econômica:
1-Proprio	01-Tributação (FPM)	3-Capex (Investimentos)
2-Atribuição	02-Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	4-Operações de Crédito (empréstimo)
3-Operação Especial	05-Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	5-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
1	12/12/2022	

PREFEITO: Sílvia



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-111/0001-45

Página 48 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Item	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0021	GESTÃO E ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	2 - PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO						
Plano de Ação: PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO									
Justificativa: Ações de gestão de recursos humanos e capacitação profissional para a população em geral.									
Justificativa: Ações de gestão de recursos humanos e capacitação profissional para a população em geral.									
METAS (S) de Resultado(S)									
Indicador(s) (do(s) Programa(s))	Unidade de Medida (do(s) Indicador(s))	Subitem	Subitem	Subitem	Subitem	Subitem	Subitem	Subitem	Subitem
Qualificação Profissional	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	20	10
Custo Total Estimado para o PROGRAMA: 50.000,00									
Legenda: Tipo: - Operações Especiais - 01-Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas - 02-Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas - 03-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO									
Entidade	2	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO									
Função	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
Órgão	02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
Unidade	02.01.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Resultados		METAS FÍSICAS por Exercício					
Item	Cód.	Descrição	Funcional	Unid. Medida	Projetada	2003	2004	2005	2006	2007	
1	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
2	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
3	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
4	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
5	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
6	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
7	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
8	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
9	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
10	0021	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40	30	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA: 50.000,00											
Legenda:		Tipo:		Fonte de Recursos:		Categoria Econômica:					
1	Operações Especiais	01	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	01	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
2	Transferências	02	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	02	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
3	Transferências Especiais	03	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	03	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
4	Transferências Especiais	04	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	04	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
5	Transferências Especiais	05	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	05	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
6	Transferências Especiais	06	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	06	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
7	Transferências Especiais	07	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	07	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
8	Transferências Especiais	08	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	08	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
9	Transferências Especiais	09	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	09	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
10	Transferências Especiais	10	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	10	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
11	Transferências Especiais	11	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	11	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
12	Transferências Especiais	12	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	12	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
13	Transferências Especiais	13	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	13	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
14	Transferências Especiais	14	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	14	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
15	Transferências Especiais	15	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	15	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
16	Transferências Especiais	16	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	16	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
17	Transferências Especiais	17	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	17	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
18	Transferências Especiais	18	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	18	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
19	Transferências Especiais	19	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	19	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
20	Transferências Especiais	20	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	20	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
21	Transferências Especiais	21	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	21	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
22	Transferências Especiais	22	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	22	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
23	Transferências Especiais	23	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	23	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
24	Transferências Especiais	24	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	24	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
25	Transferências Especiais	25	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	25	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
26	Transferências Especiais	26	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	26	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
27	Transferências Especiais	27	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	27	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
28	Transferências Especiais	28	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	28	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
29	Transferências Especiais	29	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	29	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
30	Transferências Especiais	30	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	30	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
31	Transferências Especiais	31	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	31	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
32	Transferências Especiais	32	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	32	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
33	Transferências Especiais	33	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	33	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
34	Transferências Especiais	34	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	34	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
35	Transferências Especiais	35	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	35	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
36	Transferências Especiais	36	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	36	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
37	Transferências Especiais	37	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	37	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
38	Transferências Especiais	38	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	38	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
39	Transferências Especiais	39	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	39	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
40	Transferências Especiais	40	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	40	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
41	Transferências Especiais	41	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	41	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
42	Transferências Especiais	42	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	42	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
43	Transferências Especiais	43	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	43	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
44	Transferências Especiais	44	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	44	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
45	Transferências Especiais	45	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	45	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
46	Transferências Especiais	46	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	46	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
47	Transferências Especiais	47	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	47	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
48	Transferências Especiais	48	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	48	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
49	Transferências Especiais	49	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	49	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
50	Transferências Especiais	50	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	50	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
51	Transferências Especiais	51	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	51	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
52	Transferências Especiais	52	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	52	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
53	Transferências Especiais	53	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	53	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
54	Transferências Especiais	54	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	54	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
55	Transferências Especiais	55	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	55	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
56	Transferências Especiais	56	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	56	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
57	Transferências Especiais	57	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	57	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
58	Transferências Especiais	58	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	58	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
59	Transferências Especiais	59	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	59	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
60	Transferências Especiais	60	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	60	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
61	Transferências Especiais	61	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	61	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
62	Transferências Especiais	62	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	62	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
63	Transferências Especiais	63	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	63	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
64	Transferências Especiais	64	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	64	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
65	Transferências Especiais	65	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	65	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
66	Transferências Especiais	66	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	66	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
67	Transferências Especiais	67	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	67	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
68	Transferências Especiais	68	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	68	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
69	Transferências Especiais	69	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	69	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
70	Transferências Especiais	70	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	70	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
71	Transferências Especiais	71	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	71	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
72	Transferências Especiais	72	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	72	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
73	Transferências Especiais	73	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	73	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
74	Transferências Especiais	74	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	74	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
75	Transferências Especiais	75	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	75	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
76	Transferências Especiais	76	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	76	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
77	Transferências Especiais	77	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	77	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
78	Transferências Especiais	78	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	78	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
79	Transferências Especiais	79	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	79	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
80	Transferências Especiais	80	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	80	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
81	Transferências Especiais	81	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	81	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
82	Transferências Especiais	82	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	82	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
83	Transferências Especiais	83	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	83	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
84	Transferências Especiais	84	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	84	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
85	Transferências Especiais	85	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	85	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
86	Transferências Especiais	86	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	86	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
87	Transferências Especiais	87	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	87	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
88	Transferências Especiais	88	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	88	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
89	Transferências Especiais	89	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	89	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
90	Transferências Especiais	90	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	90	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
91	Transferências Especiais	91	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	91	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
92	Transferências Especiais	92	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	92	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
93	Transferências Especiais	93	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	93	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
94	Transferências Especiais	94	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	94	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
95	Transferências Especiais	95	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	95	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
96	Transferências Especiais	96	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	96	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
97	Transferências Especiais	97	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	97	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
98	Transferências Especiais	98	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	98	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
99	Transferências Especiais	99	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	99	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
100	Transferências Especiais	100	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	100	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
101	Transferências Especiais	101	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	101	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
102	Transferências Especiais	102	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	102	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
103	Transferências Especiais	103	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	103	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
104	Transferências Especiais	104	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	104	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
105	Transferências Especiais	105	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	105	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
106	Transferências Especiais	106	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	106	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
107	Transferências Especiais	107	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	107	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
108	Transferências Especiais	108	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	108	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
109	Transferências Especiais	109	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	109	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
110	Transferências Especiais	110	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	110	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
111	Transferências Especiais	111	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	111	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
112	Transferências Especiais	112	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	112	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
113	Transferências Especiais	113	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	113	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
114	Transferências Especiais	114	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	114	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
115	Transferências Especiais	115	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	115	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
116	Transferências Especiais	116	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	116	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
117	Transferências Especiais	117	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	117	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
118	Transferências Especiais	118	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	118	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
119	Transferências Especiais	119	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	119	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
120	Transferências Especiais	120	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	120	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
121	Transferências Especiais	121	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	121	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
122	Transferências Especiais	122	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	122	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
123	Transferências Especiais	123	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	123	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas	Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas					
124	Transferências Especiais	124									

PREFEITO: Sílvia



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-111/0001-45

Página 49 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:											
Item		Cód.		Descrição		Classificação:					
1		0022		MELHORIA DA REDE DE DISTR. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		2 - PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO					
Plano de Ação: MELHORIA DA REDE DE DISTR. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA											
Justificativa: MELHORIA DA REDE DE DISTR. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA											
Classificação Institucional:											
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO							
Função		02		PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO							
Órgão		02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
Unidade		02.02.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:											
Item		Cód.		Descrição		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Resultados		METAS FÍSICAS por Exercício	
1		0022		MELHORIA DA REDE DE DISTR. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		02		%		PROFISSIONALIZ.	
2023		2024		2025		2026		2027		2028	
2029		2030		2031		2032		2033		2034	
2035		2036		2037		2038		2039		2040	
2041		2042		2043		2044		2045		2046	
2047		2048		2049		2050		2051		2052	
2053		2054		2055		2056		2057		2058	
2059		2060		2061		2062		2063		2064	
2065		2066		2067		2068		2069		2070	
2071		2072		2073		2074		2075		2076	
2077		2078		2079		2080		2081		2082	
2083		2084		2085		2086		2087		2088	
2089		2090		2091		2092		2093		2094	
2095		2096		2097		2098		2099		2100	
2101		2102		2103		2104		2105		2106	
2107		2108		2109		2110		2111		2112	
2113		2114		2115		2116		2117		2118	
2119		2120		2121		2122		2123		2124	
2125		2126		2127		2128		2129		2130	
2131		2132		2133		2134		2135		2136	
2137		2138		2139		2140		2141		2142	
2143		2144		2145		2146		2147		2148	
2149		2150		2151		2152		2153		2154	
2155		2156		2157		2158		2159		2160	
2161		2162		2163		2164		2165		2166	
2167		2168		2169		2170		2171		2172	
2173		2174		2175		2176		2177		2178	
2179		2180		2181		2182		2183		2184	
2185		2186		2187		2188		2189		2190	
2191		2192		2193		2194		2195		2196	
2197		2198		2199		2200		2201		2202	
2203		2204		2205		2206		2207		2208	
2209		2210		2211		2212		2213		2214	
2215		2216		2217		2218		2219		2220	
2221		2222		2223		2224		2225		2226	
2227		2228		2229		2230		2231		2232	
2233		2234		2235		2236		2237		2238	
2239		2240		2241		2242		2243		2244	
2245		2246		2247		2248		2249		2250	
2251		2252		2253		2254		2255		2256	
2257		2258		2259		2260		2261		2262	
2263		2264		2265		2266		2267		2268	
2269		2270		2271		2272		2273		2274	
2275		2276		2277		2278		2279		2280	
2281		2282		2283		2284		2285		2286	
2287		2288		2289		2290		2291		2292	
2293		2294		2295		2296		2297		2298	
2299		2300		2301		2302		2303		2304	
2305		2306		2307		2308		2309		2310	
2311		2312		2313		2314		2315		2316	
2317		2318		2319		2320		2321		2322	
2323		2324		2325		2326		2327		2328	
2329		2330		2331		2332		2333		2334	
2335		2336		2337		2338		2339		2340	
2341		2342		2343		2344		2345		2346	
2347		2348		2349		2350		2351		2352	
2353		2354		2355		2356		2357		2358	
2359		2360		2361		2362		2363		2364	
2365		2366		2367		2368		2369		2370	
2371		2372		2373		2374		2375		2376	
2377		2378		2379		2380		2381		2382	
2383		2384		2385		2386		2387		2388	
2389		2390		2391		2392		2393		2394	
2395		2396		2397		2398		2399		2400	
2401		2402		2403		2404		2405		2406	
2407		2408		2409		2410		2411		2412	
2413		2414		2415		2416		2417		2418	
2419		2420		2421		2422		2423		2424	
2425		2426		2427		2428		2429		2430	
2431		2432		2433		2434		2435		2436	
2437		2438		2439		2440		2441		2442	
2443		2444		2445		2446		2447		2448	
2449		2450		2451		2452		2453		2454	
2455		2456		2457		2458		2459		2460	
2461		2462		2463		2464		2465		2466	
2467		2468		2469		2470		2471		2472	
2473		2474		2475		2476		2477		2478	
2479		2480		2481		2482		2483		2484	
2485		2486		2487		2488		2489		2490	
2491		2492		2493		2494		2495		2496	
2497		2498		2499		2500		2501		2502	
2503		2504		2505		2506		2507		2508	
2509		2510		2511		2512		2513		2514	
2515		2516		2517		2518		2519		2520	
2521		2522		2523		2524		2525		2526	
2527		2528		2529		2530		2531		2532	
2533		2534		2535		2536		2537		2538	
2539		2540		2541		2542		2543		2544	
2545		2546		2547		2548		2549		2550	
2551		2552		2553		2554		2555		2556	
2557		2558		2559		2560		2561		2562	
2563		2564		2565		2566		2567		2568	
2569		2570		2571		2572		2573		2574	
2575		2576		2577		2578		2579		2580	
2581		2582		2583		2584		2585		2586	
2587		2588		2589		2590		2591		2592	
2593		2594		2595		2596		2597		2598	
2599		2600		2601		2602		2603		2604	
2605		2606		2607		2608		2609		2610	
2611		2612		2613		2614		2615		2616	
2617		2618		2619		2620		2621		2622	
2623		2624		2625		2626		2627		2628	
2629		2630		2631		2632		2633		2634	
2635		2636		2637		2638		2639		2640	
2641		2642		2643		2644		2645		2646	
2647		2648		2649		2650		2651		2652	
2653		2654		2655		2656		2657		2658	
2659		2660		2661		2662		2663		2664	
2665		2666		2667		2668		2669		2670	
2671		2672		2673		2674		2675		2676	
2677		2678		2679		2680		2681		2682	
2683		2684		2685		2686		2687		2688	
2689		2690		2691		2692		2693		2694	
2695		2696		2697		2698		2699		2700	
2701		2702		2703		2704		2705		2706	
2707		2708		2709		2710		2711		2712	
2713		2714		2715		2716		2717		2718	
2719		2720		2721		2722		2723		2724	
2725		2726		2727		2728		2729		2730	
2731		2732		2733		2734		2735		2736	
2737		2738		2739		2740		2741		2742	
2743		2744		2745		2746		2747		2748	
2749		2750		2751		2752		2753		2754	
2755		2756		2757		2758		2759		2760	
2761		2762		2763		2764		2765		2766	
2767		2768		2769		2770		2771		2772	
2773		2774		2775		2776		2777		2778	
2779		2780		2781		2782		2783		2784	
2785		2786		2787		2788		2789		2790	
2791		2792		2793		2794		2795		2796	
2797		2798		2799		2800		2801		2802	
2803		2804		2805		2806		2807		2808	
2809		2810		2811		2812		2813		2814	
2815		2816		2817		2818		2819		2820	
2821		2822		2823		2824		2825		2826	
2827		2828		2829		2830		2831		2832	
2833		2834		2835		2836		2837		2838	
2839		2840		2841		2842		2843		2844	
2845		2846		2847		2848		2849		2850	
2851		2852		2853		2854		2855		2856	
2857		2858		2859		2860		2861		2862	
2863		2864		2865		2866		2867		2868	
2869		2870		2871		2872		2873		2874	
2875		2876		2877		2878		2879		2880	
2881		2882		2883		2884		2885		2886	
2887		2888		2889		2890		2891		2892	
2893		2894		2895		2896		2897		2898	
2899		2900		2901		2902		2903		2904	
2905		2906		2907		2908		2909		2910	
2911		2912		2913		2914		2915		2916	
2917		2918		2919		2920		2921		2922	
2923		2924		2925		2926		2927		2928	
2929		2930		2931		2932		2933		2934	
2935		2936		2937		2938		2939		2940	
2941		2942		2943		2944		2945		2946	
2947		2948		2949		2950		2951		2952	

PREFEITO: Sílvia



PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - C
41522-111/0001-45

Página 50 de 50

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2023)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:																
Item	Cód.	Descrição	Classificação:													
2	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2 - PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO													
Plano de Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA																
Classificação Institucional:																
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO														
Função	02	PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO														
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO														
Unidade	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO														
AÇÃO(ÕES) de Governo:																
Item	Cód.	Descrição	Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Resultados	METAS FÍSICAS por Exercício											
1	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
2	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
3	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
4	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
5	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
6	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
7	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
8	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
9	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
10	0005	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02	%	PROFISSIONALIZ.	80	70	50	40							
Custo Total Estimado para o PROGRAMA: 25.000,00																
Legenda: Tipo: - Operações Especiais - 01-Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas - 02-Transferências e Contribuições Especiais-Vinculadas - 03-Reserva de Contingência																

Resumo				
Total Geral por Ano:	2022	2023	2024	2025
Total Geral do PPA:	21.250.000,00	22.700.000,00	24.144.750,00	25.351.500,00

PREFEITO: Sílvia